

realização de uma das metas propostas no PAS 2023;

II - O grau de alcance das metas de resultado estabelecidas no PAS e as justificativas para os resultados efetivamente obtidos;

III - a demonstração da execução das ações e serviços do SINE previstos no PAS;

IV - a comprovação de que o órgão gestor local aplicou regularmente os recursos financeiros do FAT exclusivamente no financiamento da execução das ações e serviços do SINE previstas no PAS, em observância às normas a elas aplicáveis;

V - a verificação de que o órgão gestor local assegurou, sem descontinuidade, a execução das ações e serviços do SINE, caso os recursos financeiros do FAT não tenham sido, total ou parcialmente aplicados;

VI - a verificação de que as despesas foram comprovadas mediante documentos originais fiscais ou equivalentes, emitidos em nome do respectivo órgão gestor local; e

VII - a verificação da realização de transferência automática de recursos financeiros do FAT e, caso negativo, se decorreu de irregularidades no uso dos recursos ou de outras pendências de ordem técnica ou legal.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MARÇO DE 2024.

Maria Antônia Rodrigues
Presidente CTER/CG-MS

PARTE II

PODER LEGISLATIVO

ATOS LEGISLATIVOS

DECRETO LEGISLATIVO N. 3.099, DE 21 DE MARÇO DE 2024.

Outorga a Medalha Dr. Arlindo de Andrade Gomes à Tenente-Coronel Letícia Raquel Lopes Ramos.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgada a Medalha Dr. Arlindo de Andrade Gomes à Tenente-Coronel Letícia Raquel Lopes Ramos, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande e ao Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Campo Grande - MS, 21 de março de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N. 3.100, DE 21 DE MARÇO DE 2024.

Outorga a Medalha Dr. Arlindo de Andrade Gomes ao Cel. Alexandre Rosa Ferreira.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgada a Medalha Dr. Arlindo de Andrade Gomes ao Cel. Alexandre Rosa Ferreira, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande e ao Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Campo Grande - MS, 21 de março de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

ATOS DE PESSOAL

DECRETO N. 9.362

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR os(as) servidores(as) comissionados(as) abaixo relacionados(as), a partir de 01 de março de 2024:

NOME:	CARGO:	SÍMBOLO:
ANDERSON APARECIDO FRANCO	Assistente Parlamentar VI	AP 111
SUZIE SILVA VITO	Assistente II	AS 304

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 18 de março de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO N. 9.363

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR o(a) servidor(a) **ELIANE VANDES DE SOUZA ALMEIDA**, ocupante do cargo em comissão de Assistente Parlamentar VI, Símbolo AP 111, a partir de 20 de março de 2024.

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 20 de março de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

PORTARIA N. 6.171

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) efetivo(a) **JANE CANDIDA ALMEIDA** 15 (quinze) dias restantes de suas férias regulamentares, referentes ao período de 2021/2022, de 22 de abril de 2024 a 06 de maio de 2024, de acordo com os Arts. 131 e 134, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 19 de março de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

PORTARIA N. 6.172

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) efetivo(a) **SHARA RODRIGUES DA SILVA** 30 (trinta) dias de suas férias regulamentares, referentes ao período de 2022/2023, de 01 de abril de 2024 a 30 de abril de 2024, de acordo com os Arts. 131 e 134, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 20 de março de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

PORTARIA N. 6.173

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ABONAR a ausência do(a) servidor(a) **CAIO BENEDITO DE OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula n. 175, no dia 01 de abril de 2024, em virtude de doação de sangue, com fulcro no Art. 179, incisos IV e V, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 21 de março de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

ATOS DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 005/2024 DISPENSA ELETRÔNICA N. 003/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE BANHEIRO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE - MS.

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas, **RESOLVE: ADJUDICAR e HOMOLOGAR** a contratação direta, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I) do Aviso de Contratação Direta, em favor da empresa **MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n. **07.837.083/0001-17**, com o valor global de **R\$ 2.450,00 (dois mil, quatrocentos e cinquenta reais)**.
Campo Grande (MS), 18 de março de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente